

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro

Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

DBER LO

SERVIDOR

PORTARIA Nº 1894/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGA a portaria 1486/2019 de 16/01/2019 que concedeu a servidora *CLAUDIA APARECIDA TOTORO OGNIBENI* lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40, §19°, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de Julho de 2019.

VALTER VOLPATO Prefeito Municipal